

Art. 17º - Após a proclamação dos Conselhos Tutelares eleitos serão todos, Titulares e Suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiros, sob responsabilidade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 18º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na proposta orçamentária anual a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 19º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, AOS 27 DE SETEMBRO DE 1999.

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA PACHECO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:**0CB48171

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Eletricista, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor ONOFRE MAGALHÃES GOMES, efetivo no cargo de Eletricista, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o servidor ONOFRE MAGALHÃES GOMES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades laborais, de Eletricista, na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**AE15C79E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **EDILENE BRITO MAGALHÃES**, contratada ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, através do Requerimento da Servidora, pelo período de 01/04/2026 à 27/09/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Abril de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**050A0A3A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº056/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador Pedagógico da E.E.F. Padre Amádio Vitalli da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº 039.150.873-35.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 10 de Abril de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**2A7A98F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº057/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. PADRE AMÁDIO VITALLI DA SECRETARIA